

2026/2027



1. INTRODUÇÃO

Este documento regula a realização da Fase Escolar do Corta-Mato do Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, integrando-se no âmbito do Programa Estratégico do Desporto Escolar e em conformidade com o que estabelece o Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar em vigor.

As competições da Fase Escolar do Corta-Mato estão abertas a todas as escolas do Agrupamento de Escolas de Cister, bem como à Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister.

2. REALIZAÇÃO

Parque Verde da Cidade de Alcobaça, no dia 25 de Novembro de 2026.

3. HORÁRIO, ESCALÕES ETÁRIOS, PROVAS E DISTÂNCIAS

HORA	ESCALÃO	GÉNERO	ANO/IDADE	DISTÂNCIA
10h30	INFANTIS A (sub11)	F	2016/2017/2018	1000m
10h50	INFANTIS A (sub11)	M	2016/2017/2018	1000m
11h10	INFANTIS B (sub13)	F	2014/2015	1200m
11h30	INFANTIS B (sub13)	M	2014/2015	1200m
11h50	INICIADOS (sub15)	M	2012/2013	2400m
12h10	INICIADAS (sub15) e JUVENIS (sub18)	F	2012/2013 e 2009/2010/2011	2400m
12h30	JUVENIS (sub18) e JÚNIORES (sub21)	M	2009/2010/2011 e 2005/2008	3600m
10h30	CORTA-MATO ADAPTADO - 1000m (todos os escalões/género)			
	ENTREGA DE PRÉMIOS E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES - Após o final de cada prova			

4. CORTA MATO ADAPTADO

Destinado aos alunos com limitações funcionais que os impeçam de participar nas provas correspondentes aos seus escalões e género, assegurando-se assim uma situação de equidade desportiva.

Os alunos que, devido a limitações funcionais, não possam integrar a prova formal do Corta-Mato devem inscrever-se no Corta-Mato Adaptado. Estes alunos participam na prova adequada ao seu escalão e género, realizando a distância de 1000 metros. No final, são classificados especificamente entre os participantes do Corta-Mato Adaptado.

Cabe ao professor responsável de cada escola decidir se os alunos participam na prova tradicional ou adaptada, escolhendo a opção que melhor se ajusta às necessidades dos seus alunos.

5. ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO

Os alunos do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça deverão realizar, com a devida antecedência, o Corta-Mato de Escola do 1.º Ciclo.

A organização e realização do Corta-Mato do 1.º Ciclo são da responsabilidade das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), competindo à respetiva estrutura assegurar a sua preparação, realização, apuramento e inscrição dos alunos para a fase escolar do Agrupamento.

Para a fase escolar do Agrupamento, serão apurados, por cada escola, os três primeiros alunos de cada género, num total máximo de seis alunos por escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de entre os alunos inscritos nas AEC.

A distância recomendada para a prova de Corta-Mato, na categoria Infantil A, masculino e feminino, varia entre 750 e 1200 metros.

Na fase escolar do Corta-Mato do Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, a prova terá uma distância de 1000 metros, cumprindo os limites recomendados.

As inscrições dos alunos do 1.º Ciclo são da responsabilidade da **Coordenação do**

Desporto Escolar das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e deverão ser efetuadas através do **ficheiro de inscrições**, devidamente preenchido e submetido **até ao dia 18 de novembro de 2026**.

De forma a salvaguardar a participação dos alunos do 1.º Ciclo que não frequentam as AEC e que manifestem interesse em participar no Corta-Mato do Agrupamento, os respetivos **professores titulares de turma deverão identificar esses alunos e solicitar a sua inscrição**, através do procedimento definido para o efeito. Será, posteriormente, efetuado o levantamento das necessidades de **transporte e acompanhamento**, de modo a aferir a possibilidade de assegurar a participação destes alunos no dia do evento.

Os alunos devidamente inscritos e autorizados pelos respetivos encarregados de educação serão transportados, no dia do evento, nos autocarros disponibilizados pela Câmara Municipal de Alcobaça. O acompanhamento dos alunos inscritos nas AEC deverá ser assegurado pela organização do Corta-Mato do 1.º Ciclo.

Os alunos poderão ser apurados para a fase regional do Corta-Mato, de acordo com os critérios e normas estabelecidos no Regulamento do Corta-Mato Regional do Oeste, sendo, nesse caso, integrados na representação de uma das Escolas Básicas dos 2.º e 3.º Ciclos, designadas pelo Agrupamento para participação nessa fase.

6. LOCALIZAÇÃO E PERCURSO (1 VOLTA = 1200 metros)

INFANTIS A - 1000 metros - 1 volta (partida avançada)

INFANTIS B - 1200 metros - 1 volta

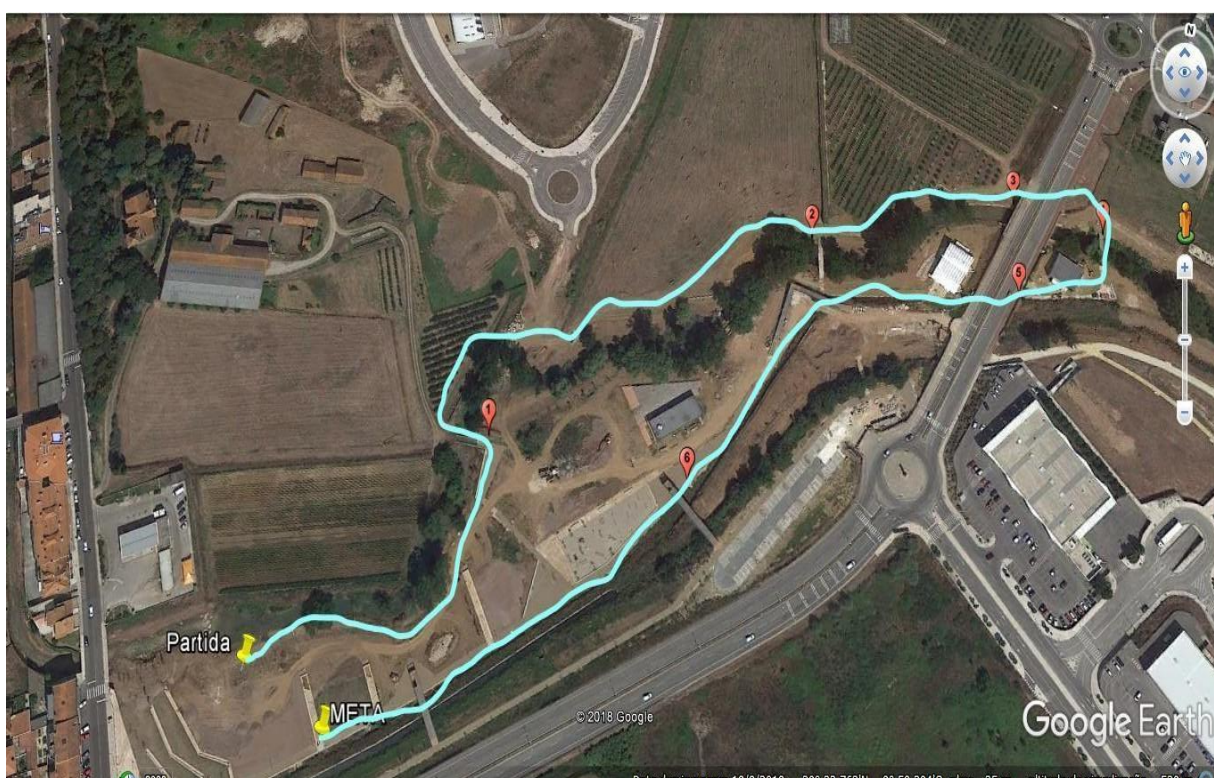
INICIADOS - 2400 metros - 2 voltas

JUVENIS F - 2400 metros - 2 voltas

JUVENIS M - 3600 metros - 3 voltas

JUNIORES - 3600 metros - 3 voltas

ADAPTADO - 1000m - 1 volta (partida avançada)



7. SECRETARIADO

O secretariado da competição é composto pelos docentes do Agrupamento de Escolas de Cister e pela Associação Distrital de Atletismo de Leiria.

8. AJUIZAMENTO

A composição da equipa de Juízes é da responsabilidade da Associação Distrital de Atletismo de Leiria. Serão responsáveis pelos sectores de partida, chegada e agulhas em colaboração com os docentes do agrupamento destacados para essa função.

9. POSTOS DE CONTROLO

Os postos de controlo ao longo do percurso serão assegurados pelos docentes devidamente destacados para cada um dos pontos assinalados, contando ainda com a colaboração dos alunos dos cursos profissionais técnicos de desporto.

10. ACOMPANHAMENTO E TRANSPORTE

O transporte ou deslocação dos alunos devidamente inscritos e autorizados pelos respetivos Encarregados de Educação será assegurado com o acompanhamento dos professores de Educação Física designados para o efeito.

Os alunos participantes no Corta-Mato Adaptado deverão ser acompanhados, durante todo o período da atividade, pelos professores e assistentes técnicos operacionais responsáveis pelo seu acompanhamento na escola de origem.

11. SEGURANÇA

As normas de segurança relativas à deslocação e acompanhamento pedonal dos alunos da EB 2,3 Frei Estêvão Martins e da EB 2,3 D. Pedro I até ao Parque Verde da Cidade, local da competição, serão definidas pela Polícia de Segurança Pública de Alcobaça e Guarda Nacional Republicana.

O apoio médico durante a realização do evento ficará a cargo da equipa da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça.

12. INSCRIÇÕES

As inscrições serão encerradas no dia 20 de novembro de 2026. Não serão aceites inscrições após o prazo estabelecido.

No ficheiro de inscrições, a atribuição dos dorsais será organizada por escola, de forma a facilitar a identificação e distribuição dos participantes. O ficheiro final, devidamente organizado por escola e com a respetiva atribuição de dorsais, será remetido à Associação de Atletismo de Leiria.

Após o encerramento do período de inscrições, serão igualmente assegurados e adjudicados os transportes necessários para a participação dos alunos no evento.

13. DORSAIS

Os dorsais serão previamente entregues a todas as escolas participantes, devendo ser distribuídos aos respetivos alunos antes do início da competição. É obrigatório que cada aluno coloque o dorsal antes de se dirigir à zona de partida, devendo este ser fixado na parte frontal da camisola, em local visível.

Cada escola participante será responsável por disponibilizar os alfinetes necessários para a correta fixação dos dorsais pelos seus alunos.

No final de cada prova, todos os dorsais deverão ser recolhidos pela equipa de docentes previamente designada para o efeito, garantindo a adequada organização, gestão e controlo do material utilizado durante a competição.

14. PRÉMIOS/APURAMENTO FASE REGIONAL

Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados por escalão/género e no corta-mato adaptado. Serão apurados para o Corta Mato Regional CLDE Oeste os alunos que se enquadrem nos critérios de apuramento definidos pela

Coordenação Local do Desporto Escolar, incluindo os alunos do 1.º ciclo.

15. APOIOS E PATROCINADORES

O evento conta com o apoio do Comité Olímpico de Portugal, da Câmara Municipal de Alcobaça, da União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça, da Polícia de Segurança Pública de Alcobaça, da Guarda Nacional Republicana, da Associação Distrital de Atletismo de Leiria, da Comissão de Juizes da Associação Distrital de Leiria, entre outros patrocinadores.

16. LIMPEZA DO RECINTO

Todos os intervenientes devem garantir a limpeza do recinto da competição.

17. NORMAS DE SEGURANÇA

O presente documento foi elaborado em conformidade com as orientações em vigor e com o Documento Específico da Modalidade de Atletismo, devendo a sua aplicação observar as normas e procedimentos nele estabelecidos.

A responsabilidade pela organização e realização da competição cabe aos professores de Educação Física do Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, sendo designada como Delegada da Competição a Professora Ondina Viveiros, a quem compete, sempre que as circunstâncias o justifiquem, adequar, alterar ou complementar as regras e procedimentos de segurança, de forma a garantir a segurança e o normal funcionamento do evento.

É obrigatório o cumprimento das normas de segurança e das indicações transmitidas pela Polícia de Segurança Pública de Alcobaça, Guarda Nacional Republicana e pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça, por todos os participantes e demais intervenientes no evento.

Só poderão participar nas competições os alunos que se encontrem devidamente inscritos e que apresentem autorização escrita e assinada pelo respetivo Encarregado de Educação, quando aplicável.

O aquecimento deverá ser realizado fora dos setores destinados à competição, de forma individual e sob a responsabilidade dos professores responsáveis pelo enquadramento dos alunos e das respetivas escolas.

Todos os participantes e demais pessoas presentes no evento, nomeadamente professores, assistentes operacionais, juízes, convidados, dirigentes, público e outros agentes envolvidos, deverão cumprir as regras de segurança estabelecidas e contribuir para a preservação e proteção do espaço envolvente.

A entrega de prémios aos três primeiros classificados de cada prova será realizada imediatamente após o término da respetiva competição. Os resultados gerais da competição serão posteriormente disponibilizados e enviados aos professores do Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça e da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister.

Em caso de condições meteorológicas adversas ou de outras circunstâncias que comprometam a segurança dos participantes e inviabilizem a realização da competição, a organização reserva-se o direito de alterar a data e/ou o programa do evento, comunicando a decisão às escolas participantes com a maior antecedência possível.

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação do presente regulamento serão analisados e decididos pela equipa de docentes de Educação Física do Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, sem prejuízo das orientações e normas superiores aplicáveis à competição.

Alcobaça, 9 de outubro de 2026

O Coordenador Técnico do Clube do Desporto escolar

Paulo Carreira